

COMUNICADO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, torna público que o Tribunal Pleno do Tribunal, em sessão administrativa extraordinária realizada no dia 6.10.2025 (segunda-feira), decidiu, por unanimidade, conhecer dos recursos administrativos interpostos pela Fundação Getulio Vargas (FGV) e por candidatos, e no mérito, reformar a decisão que declarou a nulidade do edital e manter válido o concurso público para provimento de cargos de servidores realizado pelo TRT/MS, conforme acórdão exarado nos autos do PROAD 4437/2025.

Campo Grande,MS, 9 de outubro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região